



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS
RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°
002.2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, RETIFICAÇÕES feitas para as adequações no Edital de Processo Seletivo n° 002.2024, que tem por OBJETO contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para os cargos de operário e operador de máquinas, como segue:

RETIFICA-SE:

- Prorroga o prazo de inscrições estabelecido no item 3.1.

Onde se lê:

3.1 As inscrições serão recebidas pela Comissão designada, junto à sede Administrativa do Município, sito à Avenida Osvaldo de Souza, nº 124, no período compreendido de 19 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2024, das 08h00min às 11h45min e das 13h30 min às 17h10min. As inscrições serão processadas junto a Secretaria de Educação, na sede do Poder Executivo do município, no endereço supramencionado.

Leia-se:

3.1 As inscrições serão recebidas pela Comissão designada, junto à sede Administrativa do Município, sito à Avenida Osvaldo de Souza, nº 124, no período compreendido de 19 de fevereiro de 2024 a 27 de fevereiro de 2024, das 08h00min às 11h45min e das 13h30 min às 17h10min. As inscrições serão processadas junto a Secretaria de Educação, na sede do Poder Executivo do município, no endereço supramencionado.

- Aumenta o prazo para análise de currículos.

Onde se lê:

7.1 No prazo de um dia útil a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

Leia-se:

7.1 No prazo de dois dias úteis a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

- Fica suprimida a Observação 02 do Item 6, tendo em vista estar em divergência com o descrito no item C da tabela de pontuação, passando o item 6 a ser descrito da seguinte forma:

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ 87.613.097/0001-96

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

6.2 Os critérios de avaliação dos currículos considerarão a experiência profissional e a experiência no serviço público, conforme discriminado de pontuação que segue.

6.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

6.4 A classificação dos candidatos obedecerá os seguintes critérios:

OPERADOR DE MÁQUINA - OPERÁRIO

Experiência no Serviço Público/Experiência Profissional	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
a) Efetivo exercício da profissão ou equivalente no setor privado.	05 pontos a cada ano trabalhado	25
b) Efetivo exercício da profissão no setor público no mesmo cargo da inscrição.	10 pontos a cada ano trabalhado	50
c) Efetivo exercício de profissão no setor público em qualquer cargo.	05 pontos a cada ano trabalhado	25
Pontuação Máxima		100

Observação 01: A experiência profissional poderá ser comprovada por meio de cópia de carteira de trabalho assinada, portaria de nomeação (no caso da comprovação de exercício de cargo público) bem como declaração expedida pelo empregador (pessoa física ou jurídica). Os comprovantes deverão mencionar com exatidão o período trabalhado.

- Retifica o Cronograma do ANEXO II que passa ser o seguinte:

ANEXO II **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Período das Inscrições	19/02/2024 à 27/02/2024
Publicação dos Inscritos	28/02/2024
Recurso da não homologação das inscrições	29/02/2024
Manifestação da Comissão na reconsideração	01/03/2024
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	04/03/2024
Publicação da relação final de inscritos	05/03/2024
Análise dos currículos / critério de desempate	06/03/2024 e 07/03/2024
Publicação do resultado preliminar	08/03/2024
Recurso	11/03/2024
Manifestação da Comissão na reconsideração - Julgamento do Recurso pelo Prefeito e aplicação do critério de	13/03/2024



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

desempate	
Publicação do resultado final	14/03/2024

Observação: os prazos constantes no presente cronograma poderão ser antecipados, caso não haja a interposição de recursos.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo nº 002/2024.

São Martinho/RS, 21 de fevereiro de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

RODRIGO WEILLER ZARO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração